

Registo N.º: 2662 /Ano: 2017

Entrada de 19.04.2017

Registado por: ASilva

Ana Luisa Silva

De: Maria Olinda Batista
Enviado: quarta-feira, 19 de Abril de 2017 09:18
Para: Ana Luisa Silva
Assunto: FW: DONATIVO

Dr. Lino Dias

A Real Câmara

21/04/2017

(L)

De: Farol da Nossa Terra [mailto:faroldanossaterra@gmail.com]
Enviada: terça-feira, 18 de abril de 2017 23:53
Para: Geral <Geral@carregal-digital.pt>
Assunto: DONATIVO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

É com muita dificuldade que o jornal online FAROL DA NOSSA TERRA sobrevive, sempre dependente da carolice e da persistência do seu administrador, o que sucede há já nove anos, não só em termos de trabalho como de encargos financeiros.

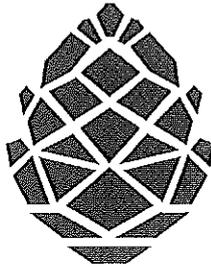
De forma a aliviar os encargos financeiros, venho solicitar a V. Exa o favor da concessão de um donativo para o ano em curso, ficando ao seu critério o valor que achar merecido.

Agradeço a melhor atenção para o assunto.

Os melhores cumprimentos

Lino Dias





CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

Registo N.º: 600 /Ano: 2017
Interna de 28-04-2017

Registado por: ASilva

Despacho

À Reunião de Câmara

Carregal do Sal, aos 28/04/2017

O Presidente da Câmara,

(Rogério Mota Abrantes)

Despacho de transição



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2017/04/28

reunião extraordinária de 1/1/1

Resultado: A Câmara Municipal decide -
em atribuir um apoio anual de
€ 500,00 (quinhentos euros).

O Chefe de Divisão

Informação – dag 0065_2017

28/04/2017

Registo nº

Assunto: Farol da Nossa Terra – Donativo.

Ex.mo Senhor Presidente,

Relativamente ao pedido formulado pelo administrador do Farol da Nossa Terra, agendado em ponto na ordem do dia da reunião do dia de hoje, cumpre-me informar que nada obsta a que, legalmente, a Câmara Municipal possa conhecer o pedido e decidir.

Prescreve a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal tem a faculdade de *deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.*

Ora, o Farol da Nossa Terra cumpre, na sua atividade quotidiana, o atrás referido, pelo que se propõe a competente deliberação desta Câmara Municipal.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

